



## POLÍCIA FEDERAL

Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09/10, Asa Sul, Edifício-Sede da Polícia Federal, 1º andar - Brasília/DF, CEP 70.037-900  
 Telefone: (61) 2024-8115 - <http://www.pf.gov.br>

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019

Processo nº 08200.011033/2018-78

A Coordenação de Administração da Polícia Federal, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09/10, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.037-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0014- 50, neste ato representada pelo senhor Roberval Ré Vicalvi, nomeado pela Portaria nº 9.145-DG/PF de 28 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 020 de 29 de janeiro de 2019, inscrito no CPF sob o nº 158.852.948-79, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2019, publicada no Diário Oficial da União de 08 de fevereiro de 2019, processo administrativo n.º 08200.011033/2018-78, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Adoçante e Café, especificados nos itens 1 e 4 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item do TR	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Adoçante, aspecto físico líquido transparente, ingredientes sucralose, prazo validade 1, tipo dietético, características adicionais bico dosador e frasco com 100ml. Validade impressa na embalagem, mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega. Marca: MAGRO	Frasco 100ml	90	R\$ 6,00	R\$ 540,00
4	Café torrado e moído, embalado a vácuo, CATEGORIA TRADICIONAL, com selo de pureza ABIC ou laudo de análise emitido por	Pacote 500g	2.788	R\$ 5,95	R\$ 16.588,60

COMERCIAL DE ALIMENTOS DIANA - EIRELI - EPP  
 Inscrição Estadual nº 44 573-4  
 CNPJ 23.593.687/0001-11  
 Rua Manoel Dias de Pinho, nº 621, Centro, Ponta Porã/MS  
 CEP 79904-499

<p>laboratório habilitado pela Reblas/Anvisa ou Laudo de Análise emitido por laboratório/credenciado pelo Ministério da Agricultura e/ou Ministério da saúde com nota de Qualidade Global mínima de 4.5 pontos e máxima de 5.9 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza. Com registro da data de fabricação e validade mínima de 12 meses estampadas no rótulo da embalagem.</p> <p>Participação exclusiva ME/EPP (atendimento ao artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006). Marca: Brasil</p>				
--	--	--	--	--

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

COMERCIAL DE ALIMENTOS DIANA EIRELI EPP

Inscrição Estadual 28.414.573-4

CNPJ 23.593.687/0001-11

Rua Manoel Dias de Pinho 521 Centro

CEP 79904-499 Ponta Porã/MS

- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

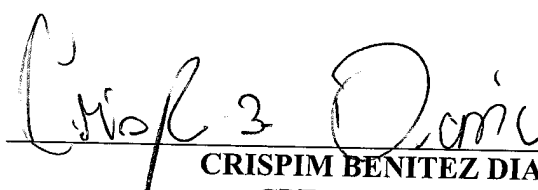
## 5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2019.

**ROBERVAL RÉ VICALVI**  
Diretor de Administração e Logística Policial  
Ordenador de Despesas

  
**CRISPIM BENITEZ DIANA**  
CPF: 020.158.261-90  
RG: 001.576.138 SEJUSP/MS

COMERCIAL DE ALIMENTOS DIANA EIRELI EPP  
Inscrição Estadual: 28.414.573-4  
CNPJ: 23.593.687/0001-11  
Rua Manoel Dias de Pinho, 621 - Centro  
CEP 79904-499 - Ponta Porã/MS



Documento assinado eletronicamente por **ROBERVAL RE VICALVI, Diretor(a)**, em 14/02/2019, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9855529** e o código CRC **FFBAE6FC**.

COMERCIAL DE ALIMENTOS DIANA EIRELI EPP  
Inscrição Estadual: 28.414.573-4  
CNPJ: 23.593.687/0001-11  
Rua Manoel Dias de Pinho, 621 - Centro  
CEP 79904-499 - Ponta Porã/MS SEI nº 9855529

Referência: Processo nº 08200.011033/2018-78

